



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00007/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) Prefeito (a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ARTIGO 6º da Lei Municipal 1.431/2022 de 29/11/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 01.002.001 - SECRETARIA  
Função.....: 01 - LEGISLATIVA  
Subfunção.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA  
Programa.....: 0002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
Proj/Ativ.....: 1.802 - AQUIS. DIVERSO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....R\$ 5.000,00

Ficha: 00014

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no orçamento do Poder Legislativo, referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 01.003.001 - CONTABILIDADE  
Função.....: 01 - LEGISLATIVA  
Subfunção.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA  
Programa.....: 0004 - MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE  
Proj/Ativ.....: 2.807 - MANUT. DAS ATIV. CONTABILIDADE DA CÂMARA  
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERV. TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ  
Fonte.....: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 5.000,00

Ficha: 00031

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS/MG, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG

EM 28 / fevereiro / 2023

É VERDADE E DOU FÉ

*João Maria...*

  
ÉCIO CARVALHO REZENDE  
PREFEITO MUNICIPAL